

CORRIGENDA A SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, REFERENTE AO EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC DE 05 DE OUTUBRO DE 2021, PRORROGADO PELO EDITAL Nº 001/2022 - SEDUC DE 18 DE JANEIRO DE 2022 E PORTARIA Nº 001/2022 – EEM. EMANUEL (INEP 23098775)

A Diretora da **EEM Emanuel (INEP 23098775)**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no **Edital Nº 009/2021 - SEDUC de 05 de outubro de 2021**, prorrogado pelo **Edital Nº 001/2022 - SEDUC de 18 de janeiro de 2022 e Portaria Nº 001/2022 - EEM Emanuel (INEP 23098775)**, torna público, **CORRIGENDA**.

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de Professores para atender necessidades temporárias das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, na forma do Edital Nº 009/2021 - SEDUC.

Art. 2º As carências existentes na **EEM Emanuel (INEP 23098775)** são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA / COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SEDE/EXTENSÃO
ARTES	01	EXTENSÃO - MONTE CASTELO
INGLÊS	05	01 NA EXTENSÃO - MONTE CASTELO 04 - SEDE
EDUCAÇÃO FÍSICA	05	EXTENSÃO - MONTE CASTELO
ESPAANHOL	25	05 NA EXTENSÃO - MONTE CASTELO 20 - SEDE
MATEMÁTICA	10	SEDE
QUÍMICA	06	EXTENSÃO - MONTE CASTELO
FÍSICA	05	EXTENSÃO - MONTE CASTELO

GEOGRAFIA	04	SEDE
SOCIOLOGIA	03	EXTENSÃO - MONTE CASTELO
FILOSOFIA	03	EXTENSÃO - MONTE CASTELO

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021 - SEDUC, os seguintes componentes:

CIÊNCIAS HUMANAS

- Luana Barros de Queiroz Lima
- Jacqueline Helena Almeida Lemos

LINGUAGENS

- Maria da Conceição de Sousa Silva
- Adriana Barros Queiroz Holanda

CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

- Nayara Lima dos Santos
- Jonatas Sousa Lima

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na sede da **EEM Emanuel (INEP 23098775)**, situada no endereço: Rua Universitária, 323 – Cidade Nova - **Choró/CE**, no horário das 8h às 11h e das 13h:30 às 16h30.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
ARTES	PRINCÍPIOS BÁSICOS DAS LINGUAGENS ARTÍSTICAS.
INGLÊS	SIMPLE PRESENT
EDUCAÇÃO FÍSICA	PRIMEIROS SOCORROS
ESPAÑHOL	VERBOS REGULARES
MATEMÁTICA	FUNÇÕES QUADRÁTICAS

QUÍMICA	SUBSTÂNCIAS E MISTURAS
FÍSICA	FORÇAS
GEOGRAFIA	CLIMA E ATMOSFERA; PAISAGENS VEGETAIS
SOCIOLOGIA	A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO: PODERES, CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA
FILOSOFIA	QUESTÕES ÉTICAS CONTEMPORÂNEAS

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Período de Inscrição	10 à 14/02/2022	08h00 às 16h30 na escola
Resultado da Solicitação de Inscrição	15/02/2022	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Recursos ao Resultado da Solicitação de Inscrição	16/02/2022	08h00 às 16h30 na escola
Resposta aos Recursos do Resultado da Solicitação de Inscrição	17/02/2022	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Apresentação do Plano de Aula	18/02/2022	08h00 às 16h30 na escola
Resultado da Primeira Etapa – Plano de Aula	21/02/2022	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Análise de Currículo	22/02/2022	Comissão Escolar
Resultado Preliminar da Seleção	23/02/2022	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Recurso ao Resultado Preliminar	24/02/2022	08h00 às 16h30 na escola
Resultado Final da Seleção	25/02/2022	Até às 17h00 no site da CREDE 12
Atendimento aos aprovados para contratação e lotação	28/02/2022	08h00 às 12h00 na escola



Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 - SEDUC serão recebidos de forma presencial na sede da EEM Emanuel (INEP 23098775) situada no endereço: Rua Universitária, 323 – Cidade Nova - Choró/CE, no horário das 8h às 11h e das 13h:30 às 16h30.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a 12ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 12 – Quixadá), bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Choró/CE, 09 de fevereiro de 2022

E.E.M. EMANUEL
Profª Maria da Conceição de Sousa Silva
Diretora Escolar - Mat. 160547-1-2
D.O. 11/05/18

Maria da Conceição de Sousa Silva
Diretora da EEM Emanuel (INEP 23098775)